



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI N.º 1435/2015

Súmula: Autoriza o Município a receber em doação gratuita, lote de terras particular, situado no perímetro urbano, cujas discriminações e confrontações estão contidas na matrícula sob n. 7.740 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Assaí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

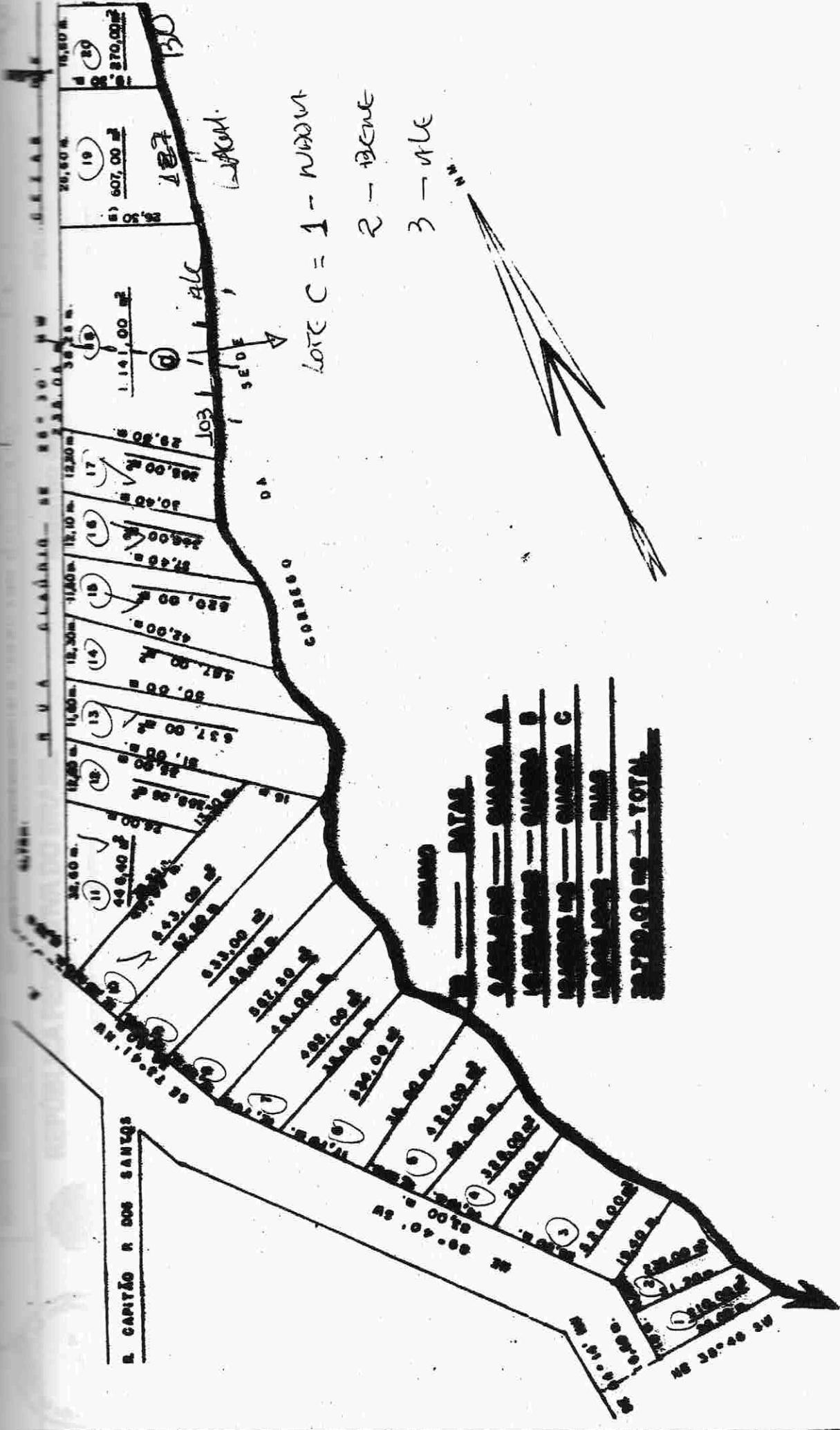
LEI

- Art. 1º** - O Município de Assaí, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a receber em doação gratuita, o lote de terras sob n. 73-B da Secção Chácara Assaí, dentro do perímetro urbano, com área total de 18.493,27 m² (dezoito mil e quatrocentos e noventa e três vírgula vinte e sete metros quadrados), sem benfeitorias (matrícula sob n. 7.740 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Assaí), de seu legítimo proprietário, Sr. Agostinho Toshio Minami, a fim da implantação de projeto específico para a área.
- Art. 2º** - O lote de terras relatado no artigo anterior passará a integrar o patrimônio público municipal, ficando a repartição competente, encarregada de proceder com os trâmites legais de registro e demais documentações.
- Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE ABRIL DE 2015.

Marcelo Baldassarre Cortez
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal



LOTE C = 1 - WADANT
2 - BENE
3 - ALÉ



RESUMO

19 -	DATAS
20 -	QUARRA A
21 -	QUARRA B
22 -	QUARRA C
23 -	BMS
24 -	TOTAL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ASSAI - PARANA

LIVRO 2

N.º 001

WAT: 7.740

M. 7.740 - Lote de terras sob nº 73-B da Seção Chápara Assai, dentro do perímetro urbano desta cidade de Assai, município e comarca do mesmo nome, com a área de 18.493,27 metros quadrados, sem benefício-ris, com as seguintes divisões e confrontações: "Principia em um marco cravado na margem direita do Corrego da Sede e segue confrontando com o lote 73-A em reta rumo 239°30'00"-SE - distância de 235,05 metros até encontrar a Rua Souza Naves; daí quebra a esquerda e segue confrontando com a Rua Souza Naves com os rumos a seguir: 73°41'00"-NE - 38,50 metros; 89°40'00"-NE - 83,0 metros; 54°14'00"-SE - 16,50 metros; daí quebra a esquerda e segue rumo 35°46'00"-NE - distância de 25,0 metros até encontrar o Corrego da Sede; daí quebra a esquerda e segue pela margem direita deste Corrego, até encontrar o ponto de partida, fechado o perímetro" - de acordo com a planta e memorial descritivo assinados pelo agrimensor responsável, Joel Gonçalves - CREA. 99550-7D/Pr- ART. nº 20145071873, devidamente aprovados pela S.O.e.S. do Município, em 11-09-2014.-----

PRECATÓRIO: AGOSTINHO TOSHIO NUNAMI, brasileiro, engenheiro civil, casado com a Srª Rulmiko Ono - Nunami, sob o regime de Separação de bens, anterior à Lei 6.515/77, RG.nº 7.386.120-SP., CPF. nº 278.692.539-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP., a Rua Professora Carolina Ribeiro 418.-
REGISTRO ANTERIOR: 1/4.697 deste Cartório. Assai, 04 de fevereiro de 2.015.
(JOJI TSUDA) Esc. subst.

1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ASSAI PR A S S A I

José Americo de S. Camargo

Oficial

Joji Tsuda
Esc. Subst.

Diego Kian Tsuda
Aux. Juramentado

Comarca de Assai - Estado do Paraná

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
211x0.D4yQ3.dj1ng
Controle:
zw7M8.eFIB
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original desta obra

PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS DO JARDIM MINAMI

RUA SOUZA NAVES

- 01 – Alice Oliveira Bastos Sena
RG nº 8.125.970-7 e CPF nº 054.146.059-55
- 02 – Mauro dos Santos
RG nº 6.563.476-7 e CPF nº 805.756.179-34
- 03 – Moacyr Fávero
RG nº 674.389-7 e CPF nº 044.102.899-34
- 04 - João Alves de Araújo
RG nº 3.748.056-8, e CPF nº 365.259.369-34
- 05 – Karina da Silva Santos
RG nº 14.016.332-5 e CPF nº 111.519.809-27
- 06 – Ana Jovita Fernandes Bebiano
RG nº 1.851.100 e CPF nº 529.686.269-49
- 07 – Geralda Barbosa dos Santos
RG nº 5.955.548-0 e CPF nº 856.143.279-91
- 08 – Ana de Lara Benedito/Alberto Benedito
RG nº 7.525.817-8 e CPF nº 025.593.399-19
- 09 – Joana Batista Ferreira
RG nº 6.020.691-0 e CPF nº 795.331.919-53
- 10 – Maria Aparecida de Araujo
RG nº 4.301.671-7 e CPF nº 604.689.639-87
- 11 – Silvana Oliveira dos Santos
RG nº 5.935.282-2 e CPF nº 045.294.029-08
- 12 – José Daniel dos Santos
RG nº 1.170.607 e CPF nº 202.774.829-68
- 13 – Elizabeth Prudêncio Azevedo
RG nº 1.629.686 e CPF nº 362.166.319-34

RUA CLAUDIO CEZAR DE MELLO

01 – Benedito Barbosa

RG nº 3.020.597-9 e CPF nº 329.618.559-34

02 – Galileu

RG nº _____ e CPF nº _____

03 – Onice Barros de Oliveira

RG nº 7.376.943-3 e CPF nº 744.695.509-06

04 – Galileu

RG nº _____ e CPF nº _____

05 – Nilda Lopes Ribeiro

RG nº 3.047.565-8- e CPF nº 362.614.329-53

06 – Maria Olinda Beltrão

RG nº 4.736.295-4 e CPF nº _____

07 – Edson Alves Araujo

RG nº 5.865.360-8 e CPF nº 832.100.409-15

08 – Nadir Rodrigues Batista

RG nº 3.367.081-8 e CPF nº 458.112.889-72

09 – Maria Lucia Arruda

RG nº 8.428.618-4 e CPF nº 679.204.899-20

10 – Sadan

RG nº _____ e CPF nº _____

11 – Antonio Lacal Filho

RG nº 1.887.616-7 e CPF nº 209.910.889-72

12 – Vicente Gonçalves Carvalho

RG nº 2.006.608 e CPF nº 679.086.169-68

13 – Conceição Dias

RG nº 4.551.983-0 e CPF nº 464.308.659-91

14 – Claudemir Martins Carneiro

RG nº 6.096.788-1 e CPF nº 900.119.459-91

15 – Juraci Dias Moreira

RG nº 5.668.273-2 e CPF nº 769.730.409-97

